



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.682/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 6 de maio de 2025.

**Referente: Indicação Nº 487/2025  
5ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 487/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1022/2025 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1608/2025

DATA / HORA  
08/05/2025 10:32:03

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
SAÚDE

**Memorando nº 1022 /2025 - SMS**

Cajamar, 05 de maio de 2025.

À

**Secretaria de Governo**

**Departamento de Apoio Legislativo**

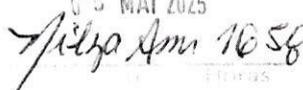
**Assunto: Indicação nº 487/2025 – 5º Sessão – Memorando 1.370/2025 – DL/SMG**

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a Indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde realizará um estudo de viabilidade técnica e orçamentária para a implementação de consultas pediátricas domiciliares, voltadas especificamente para crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiências reconhecidas por laudo médico. Esclarecemos também, que atualmente já existe duas modalidades de consultas domiciliares para pacientes que não conseguem acessar as unidades de Atenção Primária do município (através de visita domiciliar realizada pela equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e também o Saúde em Casa para casos mais complexos ou onde não há cobertura da ESF).

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.

  
**Juliana de Carvalho**  
**Diretora de Atenção Primária**

  
**Daniel de Freitas**  
**Secretário Municipal de Saúde**

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
DE APOIO LEGISLATIVO  
05 MAI 2025  
  
1058



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 487 / 2025**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1144/2025

DATA / HORA  
03/04/2025 11:14:55

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Kauãn Berto Sousa Santos, a viabilidade de realizar um estudo para a implementação de consultas pediátricas domiciliares, voltadas especificamente para crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiências reconhecidas por laudo médico.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação com base na importância da visita domiciliar realizada por pediatras, uma prática que possibilita um acompanhamento mais próximo, contínuo e personalizado. Esse atendimento personalizado facilita a identificação de necessidades específicas de cada criança, permitindo que os médicos ofereçam orientações adequadas e individualizadas aos pais e cuidadores, promovendo um cuidado mais eficiente e focado no bem-estar da criança.

Essa abordagem se torna ainda mais relevante para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiências, que muitas vezes demandam um olhar atento e especializado, além de intervenções mais frequentes e adequadas às suas particularidades. A visita domiciliar também desempenha um papel fundamental na redução do estresse e da sobrecarga emocional das famílias, ao minimizar a necessidade de deslocamento para consultas, o que proporciona maior conforto, acessibilidade e conveniência no atendimento médico.

Além disso, essa prática contribui para a criação de um ambiente mais acolhedor e de confiança, o que é essencial para o desenvolvimento da criança e para o fortalecimento do vínculo entre a família e a equipe médica.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
 Incluído no expediente da sessão Ordinária  
 Realizada em 03/04/2025  
 Despacho: *[assinatura]*  
**EDIVILSON LEME MENDES**

*[assinatura]*  
**REINALDO SANTOS**  
**VEREADOR**

*[assinatura]*  
**Flávio Marques Alves**  
**Flávio Corrajo**  
**Vereador**

**MDB - Movimento Democrático Brasileiro**

**GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS**  
 Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo  
 Contato: (11) 9.1040-8500 - E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo  
 Recebido em: 11/04/25  
 às 14 h 18